



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 06 de Fevereiro de 2025

Edição 2100 - Ano XX - Semanal

DECRETOS



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 049/2025 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica nomeada, a Srª. **ANDREIA SAYURI KOGA KAKITSUKA**, brasileira, Titular da Cédula de Identidade/CPF sob o nº 047.XXX.XXXX-52, residente no Município de Tamarana/PR, para, a partir desta data, ocupar junto ao quadro de servidores desta Municipalidade o cargo de **Assessor Executivo III**, vinculado ao Gabinete da Prefeita, para exercer as atribuições pertinentes a função de Assessora da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, recebendo os vencimentos e vantagens correspondentes ao AE III.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 03 de fevereiro de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 053/2025 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica exonerado, a partir desta data, o Sr. **ROGER JESS TORRESIN**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.xxx.xxx-0 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 062.XXX.XXX-79, do cargo de **Assessor Executivo III**, do Município de Tamarana, nomeado pelo Decreto nº 305/2024, de 27 de dezembro de 2024.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 04 de fevereiro de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA

Prefeita



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 054/2025 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica exonerada, a partir desta data, a Sr^a. **SIMONE ALVES DE AGUIAR**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.xxx.xxx-4 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 126.XXX.XXX-40, do cargo de **Assessor Executivo III**, do Município de Tamarana, nomeada pelo Decreto nº 310/2024, de 27 de dezembro de 2024.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 04 de fevereiro de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 056/2025 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica nomeado, o Sr. **Roger Jess Torresin**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.XXX.XXX-0 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 062.XXX.XXX-79, residente no Município de Tamarana/PR, para, a partir desta data, ocupar junto ao quadro de servidores desta Municipalidade o cargo de Assessor Executivo II, vinculado ao Gabinete da Prefeita, para exercer as atribuições inerentes a função Responsável pela Gestão do Patrimônio Municipal, recebendo os vencimentos e vantagens correspondentes ao **AE II**.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 05 de fevereiro de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 057/2025 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica nomeada, a Sr^a. **SIMONE ALVES DE AGUIAR**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.XXX.XXX-4 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 126.XX.XXX-40, residente no Município de Tamarana/PR, para, a partir desta data, ocupar junto ao quadro de servidores desta Municipalidade o cargo de **Assessor Executivo II**, vinculado ao Gabinete da Prefeita, para exercer as atribuições pertinentes a função de **Assessora da Secretaria Municipal de Administração – Chefe do Setor de Compras**, recebendo os vencimentos e vantagens correspondentes ao AE II.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 05 de fevereiro de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

C.N.P.J.: 01.613.167/0001-90

Município: TAMARANA

DECRETO Nº 058/2025, de 6 de Fevereiro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TAMARANA e autorização contida na Lei Municipal nº 1570/2024, de 18 de Dezembro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 108.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - SECRETARIA DE SAUDE

08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

08.001.10.301.10.2063-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 99.991,00

08.000 - SECRETARIA DE SAUDE

08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

08.001.10.305.13.2075-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 8.009,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$ 99.991,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$ 8.009,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 6 de Fevereiro de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

C.N.P.J.: 01.613.167/0001-90

Município: TAMARANA

DECRETO Nº 059/2025, de 6 de Fevereiro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TAMARANA e autorização contida na Lei Municipal nº 1570/2024, de 18 de Dezembro de 2024.

D E C R E T A:**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 200.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - SECRETARIA DE SAUDE	
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001.10.122.4.2390-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 190.947,00
08.000 - SECRETARIA DE SAUDE	
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001.10.302.11.2396-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 2.200,00
11.000 - SECRETARIA DE OBRAS	
11.001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS	
11.001.26.782.27.2020-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 6.853,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de:

08.000 - SECRETARIA DE SAUDE	
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001.10.302.11.2396-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 190.947,00
08.000 - SECRETARIA DE SAUDE	
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001.10.302.11.2396-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 2.200,00
11.000 - SECRETARIA DE OBRAS	
11.001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS	
11.001.15.451.20.2015-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 6.853,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 6 de Fevereiro de 2025.**

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA MUNICIPAL



PORTARIAS



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 046/2025 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

*Designa servidores para compor a
Comissão Permanente de Avaliação de
Bens.*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para compor a COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS, móveis ou imóveis, públicos ou privados (para locação), sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores públicos municipais:

I - Alex Júnior Izidoro do Nascimento, CPF nº 024.XXX.XXX-11, matrícula nº 8880505;

II - Carlos Henrique Pereira, CPF nº 786.XXX.XXX-53, matrícula 22.310; e

III – Marcos Paulo Cecílio, CPF nº 019.XXX.XXX-38, matrículas 24.220 e 24.221.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 013/2025.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 03 de fevereiro de 2025.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 047/2025 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **JESSICA DA SILVA MELO GONÇALVES**, Agente Administrativo, CPF 047XXX.XXX-52, matrícula 8880444 como membro da equipe de apoio e da equipe de Licitações do Município de Tamarana.

Art. 2º - Para desempenhar as atribuições às funções descrita no art. 1º desta Portaria o servidor fará jus, acrescido aos seus vencimentos o valor correspondente a R\$ 1.000,00 (um mil reais), conforme preconiza a Lei Municipal nº 1393/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01/02/2025, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 03 de fevereiro de 2025.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita

Jane Gomes de Souza Uno
Secretária de Administração



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 048/2025 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 025/2025, de 10 de janeiro de 2025, que designou, a servidora **Neuza de Lourdes Estácio**, matrícula 25780 para a função do controle de programa do relógio ponto e pelo recebimento da Função Gratificada V.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, com seus efeitos retroativos a 01/02/2025, revogadas as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 03 de fevereiro de 2025

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita

Jane Gomes de Souza Uno
Secretária Municipal de Administração



MUNICÍPIO DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 049/2025 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **VALDENICE DOS SANTOS GARCIA SILVA ALVES**, Educadora de Educação Infantil, matrícula 40.401, titular da Cédula de Identidade RG nº 7.xxx.xxx-2/PR e do CPF sob o nº 005.xxx.xxx-26 - (1/2) - **MEIA DIARIA** - no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para viagem à cidade de **Piraquara - PR**, para, em atendimento a assuntos de interesse do Município, realizar visita hospitalar para adolescente da Casa Lar Municipal, no dia 12/02/2025, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 05 de fevereiro de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA

Prefeita

YOSHIKAZU UNO

Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 050/2025 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **MILTON APARECIDO FARIAS**, Assessor Executivo V, matrícula 8880499, titular da Cédula de Identidade RG nº 5.xxx.xxx-9 /PR e do CPF sob o nº 633.xxx.xxx-72 - (1/2) - meia - **Diária** - no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para viagem à cidade de **Piraquara/PR**, a fim de, em atendimento a assuntos de interesse do Município, realizar o transporte da Coordenadora da Casa Lar em visita hospitalar, no dia 12/02/2025, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 05 de fevereiro de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
 Secretaria Municipal de Assistência Social

PORTARIA Nº 51/2025 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

Designar servidores para o recebimento de bens, materiais, equipamentos e serviços em geral pertencentes à Secretaria Municipal de Assistência Social.

A PREFEITA E A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E M:

Art. 1º. Designar servidores para receber e conferir, no que diz respeito à quantidade e à qualidade, os bens, materiais, equipamentos e serviços adquiridos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, devendo rejeitá-los sempre que estiverem fora das descrições do respectivo contrato.

Art. 2º. As atribuições previstas no artigo 1º desta Portaria serão exercidas, especificamente no local de atuação indicado, pelos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Matrícula	Local de atuação
Fernanda Grasiella Ramos Soares	40309	Secretaria de Assistência Social
Ivo Aparecido Bonin	28521	Secretaria de Assistência Social
Izabel Taborda	23130	Secretaria de Assistência Social
Roselaine das Dores Nogueira	40600	Secretaria de Assistência Social
Rosemeire Alves do Nascimento Fonseca	40013	Secretaria de Assistência Social
Stephenie dos Santos Franco	8880088	Secretaria de Assistência Social
Leriane Machado da Luz	40732	CRAS
Lorena Isabela Carvalho	8880406	CRAS
Cintia Aparecida Crochiquia Costa	8880410	CREAS
Jaqueline dos Reis Marques de Oliveira	888166	CREAS
Sandra Aparecida Ávila Maciel	40742	CREAS
Yasmim Natalia Santos de Oliveira	8880397	CREAS
Josilei da Silva	8880489	SCFV
Madalena Antonia Padilha	888254	SCFV
Danilo Aparecido Mendonça Pereira	8880432	Casa Lar
Valdenice dos Santos Garcia Silva Alves	40401	Casa Lar

Rua Evaristo Camargo nº 856, Centro, CEP: 86.125-000 - Tamarana-PR | (43) 3398-1977

Página 1 de 2



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Assistência Social

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana/PR, 05 de Fevereiro de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

FERNANDA GRASIELLA RAMOS SOARES
Secretária Municipal de Assistência Social



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 052/2025 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, o servidor **Humberto Ricardo de Andrade de Castro**, Psicólogo, matrícula 8880418, para desempenhar as atribuições pertinentes a função de Coordenador da Saúde Mental.

Art. 2º - Para desempenhar as atribuições constantes no art. 1º desta Portaria, o referido servidor passará a receber, acrescido aos seus vencimentos, o valor correspondente a FG V - Função Gratificada V, prevista na Lei Municipal de nº 1330/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, com seus efeitos retroativos a 01/02/2025, revogadas as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 05 de fevereiro de 2025

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita

Jane Gomes de Souza Uno
Secretária Municipal de Administração



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 053/2025 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei 815/2011

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Comissão Especial destinada a avaliar e pontuar as propostas de empreendimento apresentadas na Concorrência Pública instaurada para outorgar cessão de direito real de uso de terrenos localizados no Parque Industrial de Tamarana:

I – MARCO AURÉLIO DA SILVA – Diretor de Desenvolvimento – matrícula 8880476;

II – YOSHIKAZU UNO – Secretário de Fazenda – matrícula 8880472;

III – RAFAEL KEIJI BANDO – Engenheiro Civil – matrícula 8880462;

IV – TIAGO DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador Jurídico – matrícula 8880453.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 05 de fevereiro de 2025

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita



ANEXOS

**MUNICÍPIO DE TAMARANA**
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita**CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****Nº 06 - PSS EDITAL 01/2024 - Secretaria de Saúde**

Pelo presente instrumento, de um lado como CONTRATANTE, o MUNICIPIO DE TAMARANA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.167/0001-90, com sede a Rua Evaristo Camargo, nº 245, neste ato representado pela Prefeita do Município, Srª **LUZIA HARUE SUZUKAWA**, titular da Cédula de Identidade RG nº 4.XXX.XXX-4/PR e inscrita no CPF sob o nº 864.XXX.XXX-53 e, de outro lado, como CONTRATADA a Srª. **RAFAELA TARMELLO ALVES**, titular da Carteira de Identidade RG nº 13.XXX.XXX-0 (SESP/PR), inscrita no CPF sob o nº 108.XXX.XX-06, residente e domiciliado(a) no Município de Tamarana - Estado do Paraná, firmam o presente contrato de trabalho por prazo determinado, nos termos da Lei Municipal 1558/2024; do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal; e seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo tem por finalidade a contratação de profissional **FARMACÊUTICA** para atender determinado para atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, devidamente reconhecido pela Lei Municipal 1558/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O (A) CONTRATADO(A) prestará serviços para o CONTRATANTE como **FARMACÊUTICA**, conforme carga horária, remuneração e atribuições dos servidores que desempenham a mesma função.

Parágrafo único. A remuneração do contratado será reajustada ao mesmo tempo e nos mesmos índices da remuneração dos servidores municipais.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente contrato vigorará, a partir da data da assinatura, pelo prazo DE VIGÊNCIA DO PSS - **Edital 001/2024**, admitindo-se a prorrogação uma vez, por igual período, justificada a necessidade.

Parágrafo único. Este contrato ficará automaticamente rescindido pelo decurso do



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

prazo fixado, independentemente de aviso prévio ou pagamento deste.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, antes do seu término, mediante justificativa e notificação escrita da parte contrária, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUINTA: Este instrumento será regido pela Consolidação das Leis do Trabalho e demais normas editadas ou que vier a editar o CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA: Elegem as partes o foro da Comarca de Londrina para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Tamarana, em 05 de fevereiro de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita
Contratante

RAFAELA TARMELLO ALVES
FARMACÊUTICA
Contratado

Testemunhas:

Nome: **JANE GOMES DE SOUZA UNO**
Secretária Municipal de Administração

Nome: **VIVIANE GRANADO BARREIRA DA SILVA**
Secretária Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração

EXTRATO DO CONTRATO

REF.: CONTRATO Nº 001/2025 DE 07/01/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 040/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 189/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO ESTUDANTIL DE TAMARANA

O OBJETO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO NA MODALIDADE DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA REPASSE DE FOMENTO À AET – ASSOCIAÇÃO ESTUDANTIL DE TAMARANA, CNPJ 10.644.501/0001-64. A CONTRATAÇÃO OCORRERÁ PARA ATENDER A DEMANDA DOS ESTUDANTES RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE TAMARANA, QUE FAZEM PARTE DA ASSOCIAÇÃO ESTUDANTIL E QUE NECESSITAM DO TRANSPORTE PARA REALIZAREM SEUS ESTUDOS NO MUNICÍPIO DE LONDRINA. FRISA-SE QUE O OBJETO DESTES TERMOS DE REFERÊNCIA SERÁ PARA OS MESES DE FEVEREIRO A DEZEMBRO ANO DE 2025.

O PRESENTE TERMO DE FOMENTO VIGERÁ A PARTIR DO PRIMEIRO DIA SEGUINTE AO DA PUBLICAÇÃO DE SEU EXTRATO NA IMPRENSA OFICIAL ATÉ 31/12/2025, CONFORME PRAZO PREVISTO NO PLANO DE TRABALHO PARA A CONSECUÇÃO DE SEU OBJETO.

O CEDENTE TRANSFERIRÁ, PARA EXECUÇÃO DO PRESENTE TERMO DE FOMENTO, OS RECURSOS EM 11 (ONZE) PARCELAS MENSAS E CONSECUTIVAS, NO VALOR DE R\$ 24.250,00 (VINTE E QUATRO MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), SENDO A PRIMEIRA NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025 E A ÚLTIMA EM DEZEMBRO DE 2025.

TAMARANA-PR, 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: CONTRATO Nº 031/2025

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA

CONTRATADO: ECOFARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA DAR CONTINUIDADE NO PROTAM, PROGRAMA DE VACINAÇÃO GRATUITO CONTRA BRUCELOSE DOS BOVINOS E BUBALINOS NO MUNICÍPIO DE TAMARANA. AS CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS DE CONTRATAÇÃO DIRETA ESTÃO PREVISTAS.

O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO É DE 12 (DOZE) MESES, INICIANDO NO DIA 03/02/2025 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 03/02/2026.

O VALOR TOTAL DOS PREÇOS REGISTRADOS NO PRESENTE CONTRATO É DE R\$ 2.260,00 (DOIS MIL E DUZENTOS E SESSENTA REAIS).

TAMARANA-PR, 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: CONTRATO Nº 036/2025

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA

CONTRATADO: KURICA AMBIENTAL S/A

O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COMPREENDENDO O RECEBIMENTO, O TRATAMENTO, A DISPOSIÇÃO E A DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL – RCC, RESÍDUOS DE PODA E JARDINAGEM E RESÍDUOS VOLUMOSOS (SOFÁS, COLCHÕES, MÓVEIS E AFINS), EM ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO A DISTÂNCIA NÃO SUPERIOR A 50 (CINQUENTA) KM DA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA POR ESTRADA PAVIMENTADA.

O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO É DE 12 (DOZE) MESES, INICIANDO NO DIA 05/02/2025 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 05/02/2026.

O VALOR TOTAL DOS PREÇOS REGISTRADOS NO PRESENTE CONTRATO É DE R\$ 122.380,00 (CENTO E VINTE E DOIS MIL E TREZENTOS E OITENTA REAIS).

TAMARANA-PR, 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA

Rua Evaristo Camargo, nº 245 - Centro - CEP: 86.125-000 - Tamarana-PR | (43) 3398-1939
Página 1 de 1

**MUNICÍPIO DE TAMARANA**
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação, Educação, Cultura e Esportes

PORTARIA Nº. 008/2025 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE TAMARANA –
ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais****RESOLVE:**

Art. 1º- Fica estabelecido o pagamento de difícil acesso aos seguintes professores da Escola Rural Municipal Enes Barbosa, a partir do dia 03 de fevereiro de 2025.

NOME	MATRÍCULA
CAIO BRAGUETO DA MATA	8880313
DEBORA GARCIA DOS SANTOS	8880146
DEBORAH KRISCIA BUENO NASCIMENTO	8880293
JOÃO NELSON MONTEIRO	24190
JOSÉ ALEXANDRE RODRIGUES DE CAMARGO	40252
MARCILENE DA SILVA ARTERO	8880170
MARIO MOLARI	8880167
PATRICIA SOUZA LIMA	8880402
ROSILENE ARNOUD DE SOUZA	8880366
MARILDA ANDRADE DOS SANTOS	8880411
TIEGO REIS DE LIMA	8880514

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições contrárias.

**Edifício da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Tamarana,
aos 03 de Fevereiro de 2025.**

SANDRA ALVES DE MELO OLIVEIRA**Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes****Decreto nº 294/2024 de 27/12/2024**



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

EDITAL 02/2025/CMDCA **CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO EXTRAORDINÁRIA PARA CONSELHEIRO** **TUTELAR SUPLENTE**

Prorroga o prazo em relação a Convocação da eleição extraordinária para conselheiro tutelar suplente do município de Tamarana.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tamarana - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 8.069/1990, Leis Municipal 1322/2019 e Resolução Conanda nº 231/2022, considerando que não houve inscritos, prorroga o prazo de inscrição para a eleição extraordinária para conselheiro tutelar suplente do município de Tamarana conforme cronograma abaixo.

CRONOGRAMA DE EVENTOS E DATAS

EVENTO	DATA
Período de inscrição	13/01/2025 à 28/02/2025
Publicação da relação de Candidatos Inscritos	11/03/2025
Período para apresentação de impugnação de candidatos que não atenderem os requisitos exigidos, por qualquer cidadão	12/03/2025
Período para apresentação de defesa pelo candidato impugnado	13/03/2025
Período para Análise, Decisão e Publicação das impugnações pela Comissão do Processo Eleitoral	14/03/2025
Período para recurso das impugnações da plenária do CMDCA	14/03/2025
Reunião do CMDCA para julgamento em definitivo dos recursos	14/03/2025
Publicação Definitiva dos Candidatos com inscrição homologada	14/03/2025
Data da prova escrita objetiva de conhecimentos específicos	16/03/2025
Publicação do Gabarito da prova escrita objetiva de conhecimentos específicos	17/03/2025
Recurso do gabarito da prova escrita objetiva de conhecimentos específicos	18/03 a 19/03/2024
Período para Análise e Decisão dos recursos do Gabarito da prova escrita objetiva de conhecimentos específicos pela Comissão do Processo Eleitoral	19/03 a 20/03/2025
Publicação do Gabarito definitivo da prova escrita objetiva de conhecimentos específicos	25/03/2025
Publicação do resultado dos recursos da prova escrita e lista dos candidatos habilitados a concorrerem à Eleição para Conselheiro Tutelar Suplente	25/03/2025
Credenciamento de fiscais e representantes dos candidatos a Conselheiro	11/04/2025



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Tutelar Suplente	
Publicação da relação dos fiscais e representantes dos candidatos a Conselheiro Tutelar Suplente	15/04/2025
Eleição	27/04/2025
Publicação do resultado final da Eleição	28/04/2025
Diplomação dos conselheiros tutelares suplentes	29/04/2025

Tamarana, 05 de fevereiro de 2025.

TONY JESS TORRESIN

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



ATOS DO PODER LEGISLATIVO



ESTADO DO PARANÁ CAMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

Anciao Vicente Subtil de Oliveira, 141 - Centro - Tamarana
CEP: 86125-000 CNPJ: 01.619.219/0001-36 Telefone: (43) 3398-1133
E-mail: cmtamarana@gmail.com Site: <http://www.tamarana.pr.leg.br/>

Pág. 1 de 1

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a lei 14.133/2021, Art. 75, II e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Processo Administrativo: 4/2025
Modalidade: Dispensa de licitação
Forma de Julgamento: Menor Preço
Forma de Pagamento: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA
Prazo de Entrega: 03
Local de Entrega: CAMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
Vigência:
Objeto da Licitação: Contratação de segurança patrimonial para atender temporariamente a Câmara Municipal de Tamarana, conforme termo de referência anexo.

Observações:

Recursos orçamentários: CAMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
01.001	ATIVIDADES LEGISLATIVAS	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39.00	R\$ 36.600,00
Total Entidade:			R\$ 36.600,00
Total Geral:			R\$ 36.600,00

Tamarana, 04 de Fevereiro de 2025

Assinatura do Responsável



**CÂMARA MUNICIPAL DE
TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
01/2025**

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA e a empresa MACSERVICE MONITORAMENTO E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI, firmaram o Contrato Administrativo nº 01/2025, decorrente da Dispensa de Licitação nº 02/2025, referente ao Processo Administrativo de Licitação nº 04/2025, com a finalidade de contratar serviços de segurança patrimonial para atender temporariamente as necessidades da Câmara Municipal de Tamarana. Objeto: Contratação de serviços de segurança patrimonial (vigia) para o prédio da Câmara Municipal, localizado na Rua Ubaldino de Sá Bittencourt, Centro, Tamarana/PR. O contrato terá vigência de 3 meses, com início em 04 de fevereiro de 2025. Valor Total: R\$ 36.600,00 (trinta e seis mil e seiscentos reais), referente aos serviços prestados durante o período de vigência. Regime de execução por preço global, com pagamento até quinze dias após a apresentação da nota fiscal. A empresa se compromete a executar os serviços conforme as especificações do contrato, arcar com encargos trabalhistas, fiscais e previdenciários, adotar medidas de segurança, e cumprir com as exigências legais, incluindo as normas de proteção de dados pessoais. A Câmara Municipal se compromete a fiscalizar a execução dos serviços e efetuar os pagamentos conforme estabelecido no contrato. Fica eleito o foro da Comarca de Londrina para dirimir quaisquer questões decorrentes do contrato. Tamarana, 05 de fevereiro de 2025.


Renan Leal Gonçalves.
Presidente da Câmara Municipal.


**ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Ancião Vicente Subtil de Oliveira, 141 - Centro - Tamarana
CEP: 86125-000 CNPJ: 01.619.219/0001-36 Telefone: (43) 3398-1133
E-mail: cmtamarana@gmail.com Site: <http://www.tamarana.pr.leg.br/>

Página: 1 / 1

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 2/2025**

Processo Adm.: 4/2025

Data do Processo: 04/02/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 75, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 4/2025
b) Nr. Licitação: 2/2025 - DL
c) Modalidade: Dispensa de licitação
d) Data de Homologação: 04/02/2025
e) Objeto da Licitação: *Contratação de segurança patrimonial para atender temporariamente a Câmara Municipal de Tamarana, conforme termo de referência anexo.*

Participante: **MACSERVICE MONITORAMENTO E TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA EIRELI**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Vigia (5174-20) - Vigia (5174-20)	3,000	mes	12.200,00	36.600,00
Total do Participante:					36.600,00

Total Geral: 36.600,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
ATIVIDADES LEGISLATIVAS	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39.00	R\$ 36.600,00

Tamarana, 04/02/2025

Assinatura do Responsável



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE**

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita
PREFEITA MUNICIPAL: Luzia Harue Suzukawa
Secretário de Fazenda: Yoshikazu Uno
Jornalista responsável: Josemara Ap. de Jesus Lisboa (MTB 9647/PR)
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1976
Site: www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial
E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br